



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 06/02/2014

ANO: IV Nº: 742 EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4211/2014

DECRETO Nº 4211/2014, 6 de fevereiro de 2014.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 5 de fevereiro de 2014, a servidora pública municipal **ANTONIA ROZENEIA FONTINE RODRIGUES**, brasileira, portadora do RG nº 4.247.733-8/PR, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR 20H, do quadro de pessoal do Município, nomeada em 7 de maio de 2012, através do Decreto nº 3662/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 6 de fevereiro de 2014.

João Canfrides Betto
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 4212/2014

DECRETO Nº 4212/2014, 6 de fevereiro de 2014.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 10 de fevereiro 2014, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **MARIA NEURILENE DE ALMEIDA**, brasileira, RG nº 10.996.037-3/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional 1400/1.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 6 de fevereiro de 2014.

João Canfrides Betto
Prefeito Municipal em Exercício

EDITAL Nº 003/2014

EDITAL Nº 003/2014, 6 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

- I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital nº 015/2012 de 16 de março de 2012;
- II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;
- III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.2 do Edital Nº 048/2011 de 17-11-2011.

COZINHEIRO
JUCIANE RAUBER LEMES

O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 6 de fevereiro de 2014.

JOÃO CANFRIDES BETTO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO